



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo



Projeto de Lei nº 04/2022 - L

Confere nova redação ao artigo 3º da Lei nº 465, de 3 de abril de 2008, que instituiu o vale-refeição no âmbito da Secretaria da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Araçariguama **DECRETA**:

Art. 1º. O artigo 3º da Lei nº 465, de 3 de abril de 2008, que instituiu o vale-refeição no âmbito da Secretaria da Câmara Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. O valor unitário do benefício previsto nesta Lei é fixado em R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), podendo ser reajustado mediante Ato da Mesa.” (NR)

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor em 1º de março de 2022.

JUSTIFICATIVA

O objetivo do vertente projeto é conferir nova redação ao artigo 3º da Lei nº 465, de 3 de abril de 2008, que instituiu o vale-refeição no âmbito da Secretaria da Câmara Municipal, de forma a reajustar o valor do benefício para R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) a partir de 1º de março de 2022.

A propositura, que é de iniciativa exclusiva da Mesa Diretora deste Poder, está em perfeita harmonia com os preceitos constitucionais e legais vigentes, justificando-se em decorrência do elevado aumento no preço das refeições verificado nos últimos tempos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
Estado de São Paulo

Isto posto, evidenciada a justiça da iniciativa, esperamos contar com o apoio dos ilustres colegas para a sua breve aprovação.

Sala das Sessões, em 31 de janeiro de 2022.

PAULO VOLCOV
Presidente

EDMILSON ANTÔNIO DA SILVA
1º Vice-Presidente

ELIANE RAMOS CORREIA MARQUES
2º Vice-Presidente

IARA Ap^a SANTOS DA COSTA
1º Secretária

ADEMARIO JESUS MENDES
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

PROJETO DE LEI N° 04/2022– L

Concede reajuste do vale-refeição aos servidores públicos da Câmara Municipal de Araçariguama durante o exercício de 2022.

Vale-refeição 2022	R\$ 8.800,00
Vale-refeição 2021	R\$ 6.899,20
Impacto Previsto	R\$ 1.900,80

Folha de Pagamento – (média mês)	R\$ 74.725,27
Despesa com vale- refeição	R\$ 8.800,00
Total das Despesas com Pessoal	R\$ 83.525,27

Total das Despesas 2021	9,23%
Total das Despesas 2022	10,53%

Araçariguama, 10 de fevereiro de 2022.

LOURDES FRANCISCO TEIXEIRA
Contadora